

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

**LEI N.º 0210/98, DE 23/10/98**

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A AMOER

VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Publica a AMOER - Associação de Moradores de Ervalzinho - Vargem -SC, entidade sem fins lucrativos, fundada em 09 de Agosto de 1998, com sede neste Município.

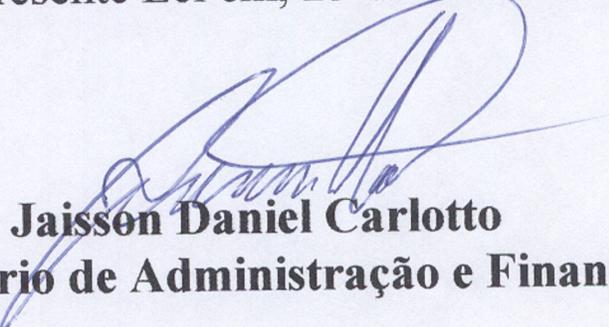
**Artigo 2º** - A AMOER, fica assegurado todos os benefícios da legislação vigente.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem, 23 de Outubro de 1998.

  
**Valter Roque Moraes Carlotto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada a presente Lei em, 23 de Outubro de 1998.

  
**Jaissen Daniel Carlotto**  
**Secretário de Administração e Finanças**